



CASA DO POVO DE SANTA BÁRBARA DA ILHA TERCEIRA



Ex^a Senhora
Presidente da Comissão Permanente dos
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
392013	13/12/2016	2016-002353	26/12/2016

**ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/XI –
“RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE
A PROBLEMÁTICA DA TOXICODEPENDÊNCIA”**

Atendendo às ações de promoção da saúde, que a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira, tem desenvolvido em parceria diversas instituições nos mais diversos eixos de atuação neste âmbito de intervenção e não só, é com enorme satisfação, que vimos pelo presente, remeter em anexo o parecer desta IPSS sobre o Projeto de Resolução em referência.

Para qualquer esclarecimento adicional coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Fico com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção

Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3352	Proc. n.º 109
Data: 06/12/17	N.º 3/XI

Ladeira das Seis, nº 10 – 9700-471 Santa Bárbara – Angra do Heroísmo
Telefone: 295 206 540 – Identificação Fiscal: 512046220
Email: casadopovosantabarbara@gmail.com
Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública





CASA DO POVO DE SANTA BÁRBARA DA ILHA TERCEIRA



POLO DE
EMPREENDEDORISMO
SOCIAL

Ex^a Senhora
Presidente da Comissão Permanente dos
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
392013	13/12/2016	2016-002353	26/12/2016

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/XI – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA TOXICODEPENDÊNCIA”

Atendendo às ações de promoção da saúde, que a Casa do Povo de Santa Bárbara da Ilha Terceira, tem desenvolvido em parceria diversas instituições nos mais diversos eixos de atuação neste âmbito de intervenção e não só, é com enorme satisfação, que vimos pelo presente, remeter em anexo o parecer desta IPSS sobre o Projeto de Resolução em referência.

Para qualquer esclarecimento adicional coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Fico com os melhores cumprimentos

O Presidente da Direção

Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos

Ladeira das Seis, nº 10 – 9700-471 Santa Bárbara – Angra do Heroísmo
Telefone: 295 206 540 – Identificação Fiscal: 512046220
Email: casadopovosantabarbara@gmail.com
Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública





PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/XI – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE A PROBLEMÁTICA DA TOXICODEPENDÊNCIA”

O presente parecer versa sobre o projeto de resolução nº 3/XI – “Recomenda ao Governo Regional a realização de um estudo sobre a problemática da toxicodependência”, que tem como intuito a caracterização da situação atual da Região em termos de consumo de substâncias psicoativas, bem como a apresentação de propostas de intervenção que pareçam adequadas neste âmbito.

Primeiramente, partindo da leitura dos dados constantes da referida Resolução e das fontes invocadas, parece-nos pertinente mencionar que, no Projeto de Resolução, a situação do País em matéria de drogas e dependências é balizada através dos dados do Instituto da Droga e Toxicodependência (IDT), o qual foi substituído em dezembro de 2011 pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). Neste sentido, preferimos regular-nos pelos dados deste Serviço, através dos seus Relatórios de 2014 e 2015 elaborados sobre estas matérias, que julgamos mais atualizados.

Estes dados apontam, tal como os anteriores do IDT, para a tendência preocupante de consumo de substâncias psicoativas. O Relatório do SICAD (2015), no âmbito do Dia da Defesa Nacional, que envolve 70646 jovens, sendo o referencial alusivo aos Açores de 2297 jovens, assenta, entre outras, nas prevalências e na sua frequência. Assim, na Região, a prevalência do consumo do álcool ao longo da vida é de 87%; de tabaco 66%; de substâncias ilícitas 34%; tranquilizantes/sedativos (não prescritos) 14%. No que concerne à frequência do consumo nos últimos 30 dias nesta Região Autónoma, 9% do total dos participantes no estudo têm um consumo diário; 20% consomem tabaco diariamente; 5% consomem cannabis de forma regular; 2% ingerem tranquilizantes/sedativos (não prescritos) diariamente.

Porém, este Relatório demonstra também que há outros índices de comportamento deveras preocupantes, como a prevalência da utilização da internet e do jogo, sendo que os Açores atingem das taxas mais elevadas do País. Deste modo, por exemplo, relativamente à



intensidade, a nossa Região é a que tem maior percentagem de utilização da internet durante 6 ou mais horas por dia.

Consideramos, com base nos dados apresentados, que o álcool e o tabaco se assumem como os dois hábitos de consumo com maior incidência, contribuindo também para o desenvolvimento de outros padrões de comportamentos aditivos.

Nesta senda, parece-nos muito relevante efetuar o estudo sugerido, como forma de perceber a realidade regional, para definir de forma mais adequada e eficaz a intervenção a realizar, tendo em consideração as problemáticas existentes à escala local e às especificidades dos Açores. Consideramos, assim, fundamental recolher uma amostra significativa que contemple todas as Ilhas do Arquipélago, abrangendo as várias faixas etárias, particularizando igualmente a influência dos contextos socio-económicos e culturais. Importa, neste contexto, destacar o enfoque especial que deverá ter a Escola, envolvendo neste processo ativamente as equipas de saúde escolar e os docentes/técnicos que desenvolvem programas de promoção da saúde.

Propomos que este estudo também contemple como público-alvo os reclusos, visto que os estabelecimentos prisionais são locais propícios para a manutenção e desenvolvimento de padrões de consumo, sendo este um local que habitualmente é relegado para segundo plano como objeto de estudo.

Importa referir que, face ao pedido de parecer em referência, este estudo deverá conduzir a uma intervenção nas áreas da prevenção universal, seletiva e indicada. Devemos também ter em atenção, face às mutações da sociedade atual, que não podemos focalizar-nos unicamente nas substâncias ilícitas, mas também nas substâncias e comportamentos aditivos lícitos, concretamente o álcool, o tabaco e o jogo.

Sugerimos ainda que sejam incluídas neste estudo as novas substâncias psicoativas (NSP's), bem como que se tenha em conta os diversos fatores ambientais que confluem para o desenvolvimento de padrões de comportamentos de risco e de consumo, como sejam a cultura de festa, a baixa perceção de risco e a tolerância social, principalmente em relação ao álcool.



Pensamos que o estudo poderá tentar perceber que influência têm estes elementos culturais e educacionais no comportamento dos indivíduos.

Consideramos que a Universidade dos Açores, através da sua Escola Superior de Saúde, deverá ter um papel preponderante nesta iniciativa, para validação científica e técnica dos dados resultantes, para que este estudo tenha o rigor e credibilidade necessários.

De igual modo, devem participar neste estudo as organizações emergentes da sociedade civil, na sua mais diversa ordem, que detêm um papel preponderante na área da promoção e educação para a saúde e que têm formado, desenvolvido e projetado ações no âmbito da prevenção universal e seletiva.

Face ao exposto, julgamos oportuno que, a partir do surgimento do Movimento Regional Carta Aberta à Prevenção proferido na Ilha Terceira entre os dias 24 e 25 de novembro, contendo a presença de diversas instituições de todas as ilha dos Açores, que o referido estudo possa estar devidamente enquadrado nos valores e objetivos desta iniciativa, que partiu da representatividade destas instituições Açorianas, estando prevista a apresentação e subscrição desta Carta Aberta para daqui a sensivelmente um ano. Neste sentido, acrescente-se que serão abordados quatro contextos (laboral, recreativo, familiar e escolar) pelos diversos intervenientes, através da participação síncrona e assíncrona numa plataforma moodle.

Além disso, este estudo deve contemplar as preocupações demonstradas pelos diversos parceiros sociais registado em ata, no âmbito da primeira reunião preparatória no âmbito do I Fórum Regional do Álcool e Saúde, realizado a 16 de novembro de 2015.

Julgamos ainda fulcral que a intervenção resultante do estudo vá ao encontro das orientações do Plano Regional da Saúde 2014, com a sua extensão a 2020, visando a promoção da literacia em saúde, nas mais diversas áreas, como alimentação saudável, saúde oral, saúde mental, saúde afetivo-sexual e reprodutiva, prevenção da violência em diversos meios (particularmente o escolar) e a prevenção dos consumos nocivos e comportamento de risco, atuando de forma concertada e articulada. Para que tal aconteça, é importante que sejam criados meios e mecanismos para a operacionalização efetiva destas medidas. A título de exemplo, esta Casa do Povo encontra-se a desenvolver dois programas que visam este trabalho,



designadamente o ÂNCORA – Plano Operacional de Resposta Integradas para as Dependências Do Concelho de Angra do Heroísmo e o Haja Saúde – Unidade Móvel de Proximidade, visando promover hábitos de vida saudáveis, indo ao encontro do referido Plano Regional de Saúde.

Importa referir que a promoção em saúde deve ser realizada em rede, com os mais diversos parceiros, sejam estes do Governo Regional, Autarquias, IPSS, associações juvenis e desportivas, Forças de Ordem e Segurança Pública, Comissões de Dissuasão e Toxicoddependência, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Unidades de Saúde, entidades reguladoras e restantes organismos da sociedade civil, pois a abordagem em intervenção da saúde tem deixado de ser unicamente clínica e tem sido alargada a outros profissionais e intervenientes, que têm sido chamados para contribuir para uma abordagem biopsicossocial, mais integradora e abrangente.

Este estudo, mais do que divergir, deverá ser instrumento de convergência, de forma a salvaguardar a dignidade da vida humana, ser alvo de mobilização através da democracia participativa, visando a aproximação da sociedade civil a estas matérias.

Por último, importa referir que este estudo e conseqüente intervenção sejam alvo de um contínuo *follow up*, que assegure uma regular monitorização do fenómeno, através da criação de um observatório regional para os comportamentos aditivos e as dependências na Região Autónoma dos Açores, afeto à Secretaria Regional da Saúde.

Santa Bárbara, 26 de dezembro de 2016

O Presidente da Direção

Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos